



Edital 01/2017 – PROINFRA
Processo para Seleção de Estagiários
Estágio Obrigatório para Engenharias e Arquitetura (art. 47 – RAG/UFJF)

A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA), a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Arquitetura tornam público o processo de seleção de alunos de graduação para realização de **Estágio Curricular Obrigatório não remunerado**.

1. DAS VAGAS

São oferecidas **14 vagas**, sendo:

- 5 vagas para Engenharia Civil, sendo:
 - 2 vagas para atuar em manutenção predial;
 - 1 vaga para atuar em orçamentação e gerenciamento de projetos/obras;
 - 1 vaga para atuar em estruturas; e
 - 1 vaga para atuar em instalações hidrossanitárias.
- 3 vagas para Engenharia Elétrica;
- 1 vaga para Engenharia Mecânica;
- 1 vaga para Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 1 vaga para Engenharia da Produção; e
- 3 vagas para Arquitetura e Urbanismo.

2. DAS ATIVIDADES

O Estágio será realizado na PROINFRA, no Campus da UFJF em Juiz de Fora. As atividades do setor estão relacionadas com a elaboração, acompanhamento, coordenação e fiscalização de projetos e estudos técnicos de Engenharia e Arquitetura, obras e/ou manutenção das instalações da UFJF.

3. DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO

O desenvolvimento das atividades de Estágio será supervisionado por profissional da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas técnicas. O Estágio contará também com acompanhamento de docente responsável da Comissão de Orientação de Estágio em cada curso.

4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A carga horária total a ser cumprida para conclusão do Estágio será aquela prevista no currículo de cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas junto à secretaria da Faculdade de Engenharia, no prazo indicado no cronograma do Item 9. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:



- Estar regularmente matriculado em curso de graduação mencionado no Item 1;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Ter previsão de formatura até o ano de 2018.

Para se inscrever, o aluno interessado deve preencher e assinar a ficha de inscrição junto à secretaria da Faculdade de Engenharia da UFJF, além de entregar os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado; e
- Plano de disponibilidade de horário - ANEXO I deste Edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, a saber:

1ª ETAPA: NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO DO CURSO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

Nessa etapa serão classificados até 3 (três) candidatos por vaga ofertada neste Edital. A classificação dos candidatos obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

- Previsão da formatura até o ano de 2018.
- Disponibilidade das 12 horas semanais;
- Índice de Rendimento dos candidatos – IRA;

2ª ETAPA: NO ÂMBITO DA PROINFRA (CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos classificados na 1ª Etapa serão entrevistados por uma Comissão formada por profissionais da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas. A entrevista avaliará os conhecimentos básicos de cada candidato. Serão avaliados, por área profissional:

- Engenharia Civil:
 - Conhecimentos em CAD;
 - Conhecimentos em manutenção predial;
 - Conhecimentos em orçamentação de obras;
 - Conhecimentos em estruturas;
 - Conhecimentos em instalações hidrossanitárias prediais;
- Engenharia Elétrica:
 - Conhecimentos em CAD;
 - Conhecimentos em instalações elétricas e cabeamento estruturado;
 - Conhecimentos em materiais e equipamentos elétricos.

- Engenharia Mecânica:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em refrigeração e ar condicionado;
Conhecimentos em sistemas de ventilação e exaustão mecânica.
- Engenharia Ambiental e Sanitária:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em levantamento de espaços;
Conhecimentos em PPRA;
- Engenharia de Produção:
Conhecimentos em Excel;
Conhecimentos em gerenciamento de processos;
Conhecimentos em ferramentas de gestão de qualidade;
- Arquitetura e Urbanismo:
Conhecimentos em CAD/Sketchup;
Conhecimentos em leitura, interpretação e representação arquitetônica;
Conhecimentos em levantamento de espaços e desenhos de croquis de arquitetura.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a avaliação da Comissão no momento da entrevista. Os candidatos classificados que excederem as vagas ofertadas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades da PROINFRA.

8. DA REGULAMENTAÇÃO

As condições de realização dos estágios deverão observar todos os regulamentos aplicáveis, dos quais se destacam:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF;
- Regulamento da Comissão Orientação de Estágio de cada curso; e
- Regulamento da Coordenação de Estágios da PROGRAD da UFJF.

9. CRONOGRAMA


| Etapa | Data | Local |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---|
| Período de inscrições | 28 de Agosto a 01 de Setembro de 2017 | Secretaria da Faculdade de Engenharia (8 às 18 horas) |
| 1ª Etapa de seleção | 04 a 06 de Setembro de 2017 | Coordenações dos cursos de graduação (Não Presencial) |
| 2ª Etapa de seleção | 12 a 15 de Setembro de 2017 | PROINFRA (Convocação por e-mail) |
| Divulgação da classificação final | 15 de Setembro de 2017 | Site da PROINFRA: www.ufjf.br/proinfra |



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações especiais serão encaminhados e resolvidos pelo Coordenador do curso em conjunto com o Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2017.

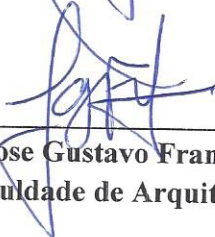


Prof. Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão



Prof. Dr. Hélio Antônio da Silva
Diretor da Faculdade de Engenharia

Prof. Hélio Antônio da Silva
Diretor da Faculdade de Engenharia



Prof. Jose Gustavo Francis Abdalla
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo



ANEXO I

Edital 01/2017 – PROINFRA - Estágio Obrigatório
Disponibilidade de horário por aluno

Aluno

Curso

| |
|--|
| |
| |

Horários disponíveis:

| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |

Juiz de Fora, de de 2017.

Assinatura do Aluno: